



**REGULAMENTO
GERAL
Copa Garopaba
Greenwin.Club
2022.**

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

Art. 1º A **COPA GAROPABA GREENWIN.CLUB 2022** é uma competição promovida pela **FF7SC** e organizada pela **LS7**, que tem como objetivo congrega e difundir o futebol “Sete” como meio de lazer e prática sadia do esporte.

Parágrafo único. A **COPA GAROPABA GREENWIN.CLUB 2022** será disputada, na forma deste Regulamento, pelas equipes identificadas em documento a ser anexado a este Regulamento após o cumprimento das formalidades legais.

CAPÍTULO II

DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO, DO CONGRESSO TÉCNICO E DAS TABELAS.

Art. 2º O evento será realizado no período de **15 de maio de 2022 à 22 de julho de 2022**, sempre aos domingos e com a final da Série A na sexta, após o término das fases classificatórias conforme programação divulgada no Boletim Oficial.

Art. 3º O Congresso Técnico (C.T.) da competição ocorreu no dia 03 de Maio de 2022.

§ 1º A organização da competição poderá alterar datas, horários de jogos constantes na Tabela da competição e demais peculiaridades da competição, sempre que achar necessário, divulgando as alterações através de Nota Oficial e Boletim semanal no Site: www.g7sportcenter.com.br/ e ou site da FF7SC acessando o link: www.fut7santacatarina.com.br/campeonatos.php

§ 2º A organização da competição poderá também, sempre que for necessário alterar, suprimir ou acrescentar informações neste Regulamento, fazendo através de “Nota Oficial”, quantas vezes forem necessárias, para o bom andamento do evento.

§ 3º A verificação e a visualização de todo o tipo de comunicação feita pela organização da competição no Site do G7 (www.sportcenterg7.com.br) e da FF7SC (www.fut7santacatarina.com.br/campeonatos.php) do evento é de total responsabilidade das equipes.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES E DOS PAGAMENTOS.

Art. 4º O período de inscrição para as equipes serão até o dia 25/04/2022.

§ 1º A confirmação da equipe dar-se-á somente mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), bem como com a entrega da Ficha de Inscrição devidamente preenchida até o 25/04/2022.

§ 2º As equipes de todas as Séries estão isentas da taxa de jogo no valor de R\$ 110,00.

§ 3º O pagamento da FILIAÇÃO será feita através de pagamento para LS7, valor este incluso na inscrição.

§ 4º Os pagamentos referentes a filiações de atletas deverão ser efetuados até o dia 25/04/2022.

§ 5º É de total liberalidade da entidade organizadora o deferimento da inscrição de qualquer equipe ou atleta vinculado, não gerando qualquer obrigação ou aceitação por parte desta, sendo sua discricionariedade o deferimento das inscrições solicitadas.

CAPÍTULO IV

DAS EQUIPES PARTICIPANTES.

Art. 5º Poderão participar as equipes regularmente inscritas que obedecerem aos prazos e critérios estabelecidos por este Regulamento e que constem no documento a ser anexado a este Regulamento.

§ 1º As equipes serão divididas em 03 divisões: Série **A**, Série **B** e Série **C**.

CAPÍTULO V

DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS, TÉCNICOS E MASSAGISTAS.

Art. 6º Cada equipe poderá inscrever no mínimo 10 (dez) atletas e no máximo 18 (dezoito) atletas, estes 18 (dezoito) poderão ser relacionados em súmula, sendo 7 (sete) titulares e 11 (onze) reservas, bem como 1(um) técnico, 1 (um) auxiliar técnico e 1 (um) médico ou fisioterapeuta devidamente credenciado.

§ 1º A Ficha de Inscrição, **devidamente digitada e preenchida com RG e CPF dos inscritos**, deverá ser entregue para LS7 até 25/04/2022.

§ 2º **Não será permitido inscrever novos atletas e substituir atletas no decorrer do campeonato.**

§ 3º Será obrigatória à apresentação de documento oficial e original com foto para que o atleta ou membro da comissão técnica participe da partida. Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade Profissional, carteira oficial do campeonato, CNH Digital ou Passaporte dentro do prazo de validade oficial de cada documento.

Art. 7º Os atletas só poderão atuar em (01) uma única equipe durante toda a competição, independente da divisão disputada.

§ 1º O atleta que atuar por 02 (duas) equipes até a data final do campeonato será punido pela comissão organizadora com a suspensão de 06 (seis) meses à 01 (um) ano.

Sendo que a 2ª equipe pelo qual o atleta atuou será punida com a perda dos pontos desta partida isolada (vitória ou empate), sendo repassado ao adversário no placar de 3 à 0. Caso a equipe perdeu a partida, permanecerá da mesma forma (o placar continuará o mesmo).

§ 2º O atleta que atuar com nome de outro atleta, estando ou não inscrito no campeonato, o mesmo será punido com 01 (um) ano de suspensão. A equipe que colocar atleta irregular em 01 (uma) ou mais partidas, perderá os pontos da mesma a que este atleta atuou e será vitoriosa a equipe adversária com o placar de 3 à 0. Caso a equipe perdeu a partida, permanecerá o mesmo placar.

§ 3º A idade mínima para participar da competição será 16 (dezesesseis) anos, (com autorização dos pais por escrito e reconhecido em cartório), sendo vedada a participação de atletas com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos.

§ 4º Os atletas menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar uma autorização escrito dos pais ou responsáveis, autenticados em cartório, para participar da competição, cujo formulário de autorização foi disponibilizado para as equipes em PDF.

CAPÍTULO VI

DAS REGRAS DO JOGO.

Art. 8º A **COPA GAROPABA GREENWIN.CLUB 2022** seguirá as REGRAS da CF7B (Confederação de Futebol 7 do Brasil), observadas as disposições constantes deste Regulamento, a serem aplicadas durante as partidas pela arbitragem.

§ 1º Não será permitido o uso de coletes; caso a equipe não tenha camisa(s) suficiente(s) para o início da partida, ou seja, no mínimo 7 atletas uniformizados, neste caso a equipe perderá por W.O. (3 à 0 para o adversário).

CAPÍTULO VII

DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA.

Art. 9º O atleta ficará suspenso por 01 (uma) partida de forma automática caso seja expulso num jogo, cumprindo a suspensão automática na próxima partida e voltando na outra seguinte, sem prejuízo de nova suspensão mediante decisão disciplinar.

§ 1º Além da suspensão automática prevista no presente regulamento, competirá a Organizadora da Competição (LS7), com total autonomia e discricionariedade, a suspensão ou exclusão disciplinar de qualquer atleta ou membro da comissão técnica por qualquer atitude considerada contrária aos padrões éticos e disciplinares esperados para competição. Poderá a suspensão ou exclusão ser tomada de forma imediata ao acontecimento, cabendo a notificação dos envolvidos mediante notificação através de Ato Administrativo no site da FF7SC, ou mesmo comunicação direta.

§ 2º A Organizadora da Competição (LS7), poderá, a seu exclusivo critério, enviar a questão disciplinar para ser analisada e decidida por uma Comissão Pedagógica, a ser constituída por indicação da Organizadora da Competição, para análise específica de cada caso.

CAPÍTULO VIII

DA ORDEM, DO ADIAMENTO, DA INTERRUPÇÃO, DA SUSPENSÃO E DA IMPUGNAÇÃO DAS PARTIDAS.

Art. 10º As equipes que tenham disputado uma partida, ou as que tenham imediatos e comprovados interesse em seu resultado, poderão impugnar a validade de uma partida em petição escrita e dirigida aos órgãos organizadores competentes e protocolada na LS7, mediante o pagamento da taxa de R\$ 3.000,00 (três mil reais), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização da partida a ser impugnada, sob pena de ser considerada intempestiva.

Art. 11º Toda equipe deverá se apresentar, no mínimo, 10 (dez) minutos antes de cada partida ao coordenador do evento com toda a documentação dos jogadores que atuarão na partida.

I – a equipe entrará em campo e apresentará a documentação e listagem da numeração a representante da partida.

II – os jogadores deverão estar devidamente uniformizados (uniformes idênticos) da seguinte forma:

a) camisas numeradas, calções e meiões da mesma cor, calçados específicos para prática da modalidade e caneleiras;

b) peças complementares ao uniforme como bermuda térmica e camisa térmica deverão ser da cor predominante do calção e da manga da camisa respectivamente;

c) não será permitida numeração repetida ou atleta utilizando camisa sem número;

d) é proibido o uso de correntes, cordões, pulseiras, anéis, brincos, piercings, relógio, etc;

e) um atleta poderá entrar em quadra e participar da partida até o último minuto do jogo, desde que esteja com seu documento.

§ 1º Uma equipe deverá se apresentar com no mínimo 07 (sete) jogadores para poder iniciar uma partida.

§ 2º Caso uma equipe não se apresente com o número mínimo de 7 (sete) jogadores, será considerada perdedora por ausência (W.O.) e o placar será de 3 à 0 em favor de seu adversário.

§ 3º Em caso de uma equipe ficar com menos de 4 (quatro) atletas em uma mesma partida por qualquer motivo (expulsão, lesão, etc.), o placar será de 3 à 0 em favor do time adversário, salvo se esta equipe estiver vencendo o jogo por um placar maior que o 3 à 0, quando será mantido o placar da partida.

§ 4º Será permitida apenas a entrada em campo dos atletas inscritos para atuar naquela partida, além do técnico, auxiliar e médico ou fisioterapeuta (devidamente credenciado) inscritos na ficha de inscrição.

§ 5º O técnico e o massagista de cada equipe deverão estar devidamente uniformizados com camiseta de manga, calça ou bermuda (sendo esta bermuda da equipe ou jeans, não sendo aceita qualquer outro tipo de bermuda) e sapato ou tênis. Caso não estejam, estes deverão permanecer na área técnica da organização.

§ 6º A equipe postada do lado esquerdo da tabela será considerada, para efeitos de uniforme, a mandante.

§ 7º No caso de duas equipes utilizarem uniformes de cores semelhantes, a visitante postada ao lado direito da tabela (visitante) deverá trocar de uniforme (camisa pelo menos) não podendo utilizar coletes.

§ 8º Os jogos deverão começar no horário previsto na tabela, sendo observada uma tolerância de 10 (dez) minutos. Exemplo: horário marcado do jogo 08hs30min, tolerância até 08hs40min, horário marcado do sexto jogo: 14hs20min, tolerância até 14hs30min, **caso haja atraso nos jogos anteriores, a tolerância de 10 (dez) minutos começa assim que as equipes do jogo anterior deixarem o campo.**

§ 9º Expirado o prazo a que se refere o parágrafo anterior, a equipe que não estiver presente e pronta para jogar, será considerada perdedora por ausência (W.O.).

§ 10º Em caso de alguma equipe não comparecer a qualquer dos jogos será considerada perdedora da partida por W.O., ficando sua adversária considerada a vencedora pelo escore de 3 à 0,.

§ 11º O atleta, técnico ou massagista expulso não poderá entrar em quadra no intervalo do jogo para conversar ou orientar sua equipe e nem ficar nas laterais da quadra para orientar sua equipe e deverá cumprir um jogo de suspensão.

§ 12º Se um dos membros a que se refere o parágrafo anterior for expulso e continuar deferindo palavras ofensivas ou fazendo gestos para os árbitros ou coordenação, ainda que fora da quadra, a equipe de arbitragem parará a partida, dando um prazo de 05 (cinco) minutos para que a equipe possa resolver a situação. Caso permaneça a situação, os árbitros DEVERÃO SUSPENDER A PARTIDA, relatando os fatos e levando para a comissão julgadora.

§ 13º Os componentes das equipes que forem expulsos deverão permanecer na área de coordenação técnica (local este sendo determinado pela organização) até o final da partida.

§ 14º Durante o intervalo do jogo nenhum torcedor poderá entrar na quadra de jogo para conversar ou orientar as equipes. As equipes devem permanecer junto ao banco de reservas durante o intervalo, não podendo se reunir próximo a torcida.

§ 15º Os componentes das equipes participantes que ofenderem moralmente os organizadores do evento, os componentes da arbitragem, atletas e membros da comissão técnica de outras equipes e os integrantes dos órgãos julgadores, antes, durante e após as partidas, ficarão sujeitos às penas a serem aplicadas pelos órgãos julgadores.

§ 16º Qualquer partida, por motivo de força maior, poderá ser adiada pela Coordenação da Competição ou pelo árbitro, no local do jogo.

§ 17º Uma partida só poderá ser suspensa ou deixar de ser realizada quando ocorrerem os seguintes motivos e desde que seja impossível a sua continuidade:

I – falta de segurança;

II – distúrbios graves ou conflitos que afetam a sua continuidade;

III – falta de condições adequadas no local para prática da modalidade, ou catástrofes naturais;

IV – falta de material necessário para a sua realização normal;

V – procedimento contrário à disciplina por parte dos componentes das equipes e/ou de suas torcidas;

VI – falta de iluminação.

§ 18º Quando uma partida for adiada, interrompida ou suspensa definitivamente, por motivo alheio à vontade das equipes disputantes e da arbitragem, a Coordenação do Campeonato assim procederá:

I – Será marcada nova data para a realização da partida, com o tempo na qual foi paralisado, com os atletas relacionados em súmula e o placar que estava a partida;

§ 19º Em todos os casos previstos no § 18º, só poderão participar das partidas remarcadas, os atletas que estavam relacionados na súmula e aptos a participar da partida no momento da ocorrência.

§ 19º Caso uma equipe provoque propositalmente, no entender da comissão organizadora, a situação a que se refere o parágrafo décimo nono do art. 12, com objetivo de ser considerada vencedora da partida, será considerada perdedora por W.O. pelos órgãos julgadores, ficando, conseqüentemente, sua adversária considerada vencedora pelo placar de 3 à 0.

CAPÍTULO IX

DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Art. 12º Os partícipes da competição regrada pelo presente regulamento, por tratar-se de competição não gerida por EAD, optam por estabelecer como órgão disciplinador a Comissão Pedagógica, que passará a atuar exclusivamente nos termos deste regulamento, sendo inaplicável o art. 23, I e a íntegra do Capítulo VII da Lei 9615/96.

I – A Coordenação da Competição quando receber as súmulas e os relatórios das partidas e verificar a existência de qualquer infração disciplinar ou irregularidade nos documentos, encaminhará o caso à Comissão Pedagógica.

§ 1º Ocorrendo qualquer infração que a Coordenação da Competição considere de extrema gravidade (a saber: rixa, brigas, tumulto, agressões ou desordens generalizadas ou não, ou qualquer outra infração semelhante) a equipe ou atleta envolvido pode ser sumariamente suspenso ou excluído da competição por ato administrativo e discricionário da Coordenação da Competição.

II – A Comissão Pedagógica eventualmente convocada será composta por 03 (três) Julgadores, a quem compete decidir as questões instauradas.

§ 2º – Os julgamentos serão realizados levando-se em conta, principalmente, os relatórios dos oficiais de arbitragem, sem prejuízo da apresentação de outras provas.

§ 3º – Todas as pessoas vinculadas, de qualquer forma, à competição, a qualquer tempo serão passíveis de julgamento, estando ou não dentro de campo.

III – Qualquer partícipe da competição disposta no presente regulamento poderá protocolar perante a Comissão Pedagógica, procedimento de protesto a fim de atender seus direitos.

§ 4º – O interessado em protocolar procedimento de protesto perante a Comissão Pedagógica deverá, para apreciação deste, recolher custas no valor equivalente a 01 (um) salário-mínimo.

§ 5º – A Comissão Organizadora do torneio publicará na forma que melhor lhe convier os resultados das decisões disciplinares, sendo de exclusiva responsabilidade de cada partícipe da competição o acompanhamento das decisões da entidade organizadora.

§ 6º – As decisões da Comissão Pedagógica são irrevogáveis e irrecorríveis, não cabendo, em razão do tipo de competição, recurso a nenhum outro órgão esportivo ou justiça comum.

IV – A parte que der causa à instauração ou for condenada em julgamento, por qualquer motivo, de procedimento perante a Comissão Pedagógica, deverá recolher, na forma indicada pela entidade organizadora, a quantia de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente a custas procedimentais, por partícipe do processo. O não recolhimento da taxa no prazo de 15 dias da condenação enseja a falta de condição de jogo da pessoa envolvida não podendo participar de nenhuma outra partida ou competição.

CAPÍTULO X

DAS FORMAS DE CUMPRIMENTO DAS PUNIÇÕES.

Art. 13º – A suspensão por partida será cumprida na mesma competição, torneio ou campeonato em que se verificou a infração.

§ 1º Quando a suspensão não puder ser cumprida na mesma competição, deverá ser cumprida nas partidas subsequentes de competição, campeonato ou torneio organizados pela mesma entidade organizadora, ou seja, em outras competições.

§ 2º A punição deverá ser cumprida mesmo que o atleta seja transferido de clube, categoria ou equivalente.

Art. 14º – A penalidade de multa, assim como as custas procedimentais, deverão ser pagas no prazo de 15 dias da decisão pedagógica, sob pena de suspender a condição de jogo do clube que o atleta infrator estiver vinculado.

DAS INFRAÇÕES

Art. 15º – Ameaçar alguém, ofender sua honra ou praticar ato discriminatório referente a preconceito de origem étnica, raça, sexo, cor, idade, por palavra, escrito, gestos ou por qualquer outro meio.

PENA: suspensão de 04 (quatro) a 12 (doze) partidas e multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 16º – Incitar publicamente o ódio ou a violência.

PENA: suspensão de 02 (duas) a (15) quinze partidas e multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 17º – Praticar ato ou jogada desleal, violenta ou hostil durante a partida.

PENA: suspensão de 02 (duas) a 12 (doze) partidas e multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 18º – Praticar, a qualquer tempo, agressão física contra qualquer pessoa relacionada à competição.

PENA: suspensão de 02 (duas) a 20 (vinte) partidas e multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 19º – Participar de rixa, conflito, briga generalizada ou tumulto.

PENA: suspensão de 05 (cinco) a 30 (trinta) partidas e multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 20º – Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva não tipificada pelas demais regras acima.

PENA: suspensão de 02 (duas) a 50 (cinquenta) partidas e multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 21º – Invadir, a qualquer tempo, local destinado à equipe de arbitragem ou o local da partida sem a necessária autorização.

PENA: suspensão de 02 (duas) a 12 (doze) partidas e multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 22º – Dar causa a qualquer infração disciplinar atentatória moral, ética, disciplina ou bom andamento da competição não tipificada pelas regras acima.

PENA: suspensão de 02 (duas) a 50 (cinquenta) partidas e/ou multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (mil reais) e/ou perda dos pontos em favor do adversário e/ou exclusão da competição.

Art. 23º – Aplicam-se aos árbitros as mesmas infrações previstas para os demais participantes.

Art. 24º – É considerado para os artigos referentes à punição, o jogo na data marcada, sendo que os inscritos/envolvidos podem ser relatados 24 horas antes ou depois da competição/partida.

Art. 25º – O Atleta agressor que deixar o seu adversário inativo das próximas partidas por motivo de lesão, ficará sem atuar o mesmo período do atleta lesionado. Só voltará quando o mesmo estiver apto a jogar (com laudo médico).

Art. 26º – Os jogadores que se envolverem em confusões isoladas ou generalizadas (dentro de campo ou nas mediações do Complexo Esportivo G7 SPORT CENTER), poderão ser excluídos da competição e suspensos por até 02 (dois) anos, a critério e escolha exclusiva da Entidade Organizadora do Evento.

§ 1º – A equipe ou o atleta devidamente registrado que for beneficiado por qualquer decisão da **JUSTIÇA COMUM**, seja ela requerida por parentes, amigos, dirigentes ou torcedor, será automaticamente **ELIMINADO** do Campeonato.

§ 2º – A responsabilidade no acompanhamento/controlado na contagem dos cartões disciplinares aplicados, assim como das convocações para julgamentos pedagógicos e penas aplicadas é da própria equipe, não cabendo nenhuma reclamação ou recurso em cima disto.

Art. 27º – A equipe que não comparecer à 02 (dois) jogos (W.O.), será automaticamente excluída desta competição. Os resultados dos jogos anteriores da equipe eliminada ficará de 3 à 0 para a equipe adversária, independente do resultado anterior.

§ 1º – A exclusão dar-se-á pelo não comparecimento da mesma em campo de jogo no horário marcado. E só voltará a disputar uma Competição Federada com pagamento de R\$ 300,00 (trezentos reais) de multa, mais o valor da inscrição deste campeonato (Copa Garopaba FF7SC 2018).

PENA: Exclusão da equipe da competição e suspensão dos atletas por 01 (um) ano de todas as competições da FF7SC. Deixando claro que os atletas suspensos serão os que não atuaram e não foram inscritos com numeração em súmulas desta competição em particular.

Art. 28º – A equipe que se inscrever (confirmar participação) na competição e não pagar a inscrição e nem comparecer no jogo, será excluída da mesma e estará impedida de jogar as competições federadas pelo prazo de 03 (três) meses a 01 (um) ano e/ou tempo indeterminado, conforme decisão da comissão disciplinar. O responsável pela equipe ficará suspenso pelo mesmo tempo, de todas as competições federadas. Neste caso os atletas não serão suspensos. Os valores para retorno de competições é o mesmo do Art. 27, parágrafo primeiro.

CAPÍTULO XI

DA FORMA DE DISPUTA

Art. 29º – O Campeonato da Primeira Divisão terá:

a) Fase de Grupos: as equipes se dividirão em 02 (dois) grupos de 05 (cinco) equipes, com direcionamento tipo cabeças de chave conforme classificação do campeonato do ano de 2019. Considera-se a classificação 2019 = Vice Campeão na Chave A e Terceiro na Chave B;

b) Quartas de final: classificam-se os 04 (quatro) primeiros de cada grupo, os 5º de cada grupo decidirão em jogo único “Jogo da Morte” (sem vantagem), caso ocorra, decisão por cobrança de shot-out, 03 (três) para cada equipes alternadas, caso ocorra empate na série será decidido com cobranças alternadas de 01 por 01 até que saia 01 (um) vencedor, sendo o perdedor o rebaixado. O cruzamento para as quartas de finais se dará da seguinte forma: Jg 1) 1ºA x 4ºB, Jg 2) 1ºB x 4ºA, Jg 3) 2ºB x 3ºA, Jg 4) 2ºA x 3ºB e assim será a ordem de horários para os jogos em ordem crescente. Forma de disputa (uma partida, vantagem de empate para os melhores colocados na fase de grupos);

c) Semifinais: o cruzamento se dará da seguinte forma: vencedor das quartas de final: Jg 1 x Jg 3, Jg 2 x Jg 4 e a forma de disputa se dará em 01 (uma) partida, sem vantagem de empate, caso ocorra, decisão por cobrança de shot-out, 3 para cada equipes alternadas, caso ocorra empate na série será decidido com cobranças alternadas de 01 por 01 até que saia 01 (um) vencedor;

d) Final: 01 (uma) partida, sem vantagem pelo empate, caso ocorra, decisão por cobrança de shot-out, igual semifinal. E o terceiro colocado será a equipe que perdeu para o campeão na semifinal.

Art. 30º – O Campeonato da Segunda Divisão terá:

a) Fases de Grupo: as equipes se dividirão em 02 (dois) grupos de 06 (seis) equipes, se enfrentando dentro do próprio grupo;

b) Quartas de final: classificam-se os 04 (quatro) primeiros de cada grupo, o último de cada grupo 6º (sexto) colocado estarão automaticamente rebaixados e o 5º (quinto) de cada grupo decidirão em jogo único “Jogo da Morte” (sem vantagem), caso ocorra, decisão por cobrança de shot-out, 03 (três) para cada equipes alternadas, caso ocorra empate na série será decidido com cobranças alternadas de 01 por 01 até que saia 01 (um) vencedor, sendo o perdedor o 3º (terceiro) rebaixado. O cruzamento para as quartas de finais se dará da seguinte forma: Jg 1) 1ºA x 4ºB, Jg 2) 1ºB x 4ºA, Jg 3) 2ºB x 3ºA, Jg 4) 2ºA x 3ºB e assim será a ordem de horários para os jogos em ordem crescente. Forma de disputa (uma partida, vantagem de empate para os melhores colocados na fase de grupos);

c) Semifinais: o cruzamento se dará da seguinte forma: vencedor das quartas de final: Jg 1 x Jg 3, Jg 2 x Jg 4 e a forma de disputa se dará em 01 (uma) partida, sem vantagem de empate, caso ocorra, decisão por cobrança de shot-out, 3 para cada equipes alternadas, caso ocorra empate na série será decidido com cobranças alternadas de 01 por 01 até que saia 01 (um) vencedor;

c) Final: 01 (uma) partida, sem vantagem pelo empate, caso ocorra, decisão por cobrança de shot-out, igual semifinal.

d) Disputa de terceiro lugar: 01 (uma) partida, sem vantagem pelo empate, caso ocorra, decisão por cobrança de shot-out, igual semifinal.

Art. 31º – O Campeonato da Terceira Divisão terá:

a) Fase de Grupos: as equipes se dividirão em 02 (dois) grupos de 05 (cinco) equipes, se enfrentando dentro do próprio grupo;

b) Quartas de final: classificam-se os 04 (quatro) primeiros de cada grupo. O cruzamento para as quartas de finais se dará da seguinte forma: Jg 1) 1ºA x 4ºB, Jg 2) 1ºB x 4ºA, Jg 3) 2ºB x 3ºA, Jg 4) 2ºA x 3ºB e assim será a ordem de horários para os jogos em ordem crescente. Forma de disputa (uma partida, vantagem de empate para os melhores colocados na fase de grupos);

c) Semifinais: o cruzamento se dará da seguinte forma: vencedor das quartas de final: Jg 1 x Jg 3, Jg 2 x Jg 4 e a forma de disputa se dará em 01 (uma) partida, sem vantagem de empate, caso ocorra, decisão por cobrança de shot-out, 3 para cada equipes alternadas, caso ocorra empate na série será decidido com cobranças alternadas de 01 por 01 até que saia 01 (um) vencedor;

c) Final: 01 (uma) partida, sem vantagem pelo empate, caso ocorra, decisão por cobrança de shot-out, igual semifinal.

d) Disputa de terceiro lugar: 01 (uma) partida, sem vantagem pelo empate, caso ocorra, decisão por cobrança de shot-out, igual semifinal.

Art. 32º – Os critérios de classificação são os seguintes, pela ordem:

a) Pontos ganhos;

b) Número de vitórias;

c) Saldo de gols;

d) Gols pró;

e) Gols contra;

f) Confronto direto;

g) Gol average;

h) Menor número de cartões vermelhos;

i) Menos número de cartões amarelos;

j) Sorteio.

PARÁGRAFO ÚNICO: A vitória somará 03 pontos e o empate 01 ponto.

CAPÍTULO XII

DA PREMIAÇÃO

Art. 33º – Ficam instituídas os seguintes prêmios da **COPA GAROPABA GREENWIN.CLUB 2022:**

Primeira Divisão:

- 1º colocado – Troféu, medalhas, R\$ 6.000,00 (seis mil reais) valor total e vaga no Estadual Série B 2022;
- 2º colocado – Troféu, medalhas e R\$ 3.000,00 (três mil reais) valor total e vaga no Estadual Série B 2022;
- 3º colocado – Troféu.
- Serão distribuídos valores para os classificados para as quartas de final e semifinal, valor este que será somado ao final no valor total dos 2 primeiros colocados.

Segunda Divisão:

- 1º colocado – Troféu, medalhas, R\$ 3.000,00 (três mil reais) e acesso à Primeira Divisão 2023.
- 2º colocado – Troféu, medalhas, R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e acesso à Primeira Divisão 2023.
- 3º colocado – Troféu e acesso à Primeira Divisão 2023.
- Serão distribuídos valores para os classificados para as quartas de final e semifinal, valor este que será somado ao final no valor total dos 2 primeiros colocados.

Terceira Divisão:

- 1º colocado – Troféu, medalhas, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e acesso à Segunda Divisão 2023.
- 2º colocado – Troféu, medalhas, R\$ 800,00 (oitocentos reais) e acesso à Segunda Divisão 2023.
- 3º colocado – Troféu e acesso à Segunda Divisão 2023.
- Serão distribuídos valores para os classificados para as quartas de final e semifinal, valor este que será somado ao final no valor total dos 2 primeiros colocados.

Art. 33º – Também será premiado com troféu, o artilheiro e o goleiro menos vazado.

§ 1º Critério para desempate na premiação de artilheiro e goleiro menos vazado: os atletas deverão estar entre as quatro equipes finalistas, levará o prêmio o atleta que estiver na equipe melhor classificada, caso haja empate entre atletas o prêmio será sorteado.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS.

Art. 34º – A equipe inscrita caberá à responsabilidade dos exames e assistência médica a seus atletas e comissão técnica, antes, durante e depois das partidas.

Parágrafo único: Ao inscrever-se na **COPA GAROPABA GREENWIN.CLUB 2022**, tanto as equipes como seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que o mesmo

será divulgado pelas mídias: escrita, radiofônica, internet, etc., e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem e/ou direitos de arena à organizadora do evento, ficando esta desde já autorizada repassar os citados direitos a qualquer emissora de TV, Rádio ou similar.

Art. 35º – A LS7 e a FF7SC não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com participantes do campeonato ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo esta de responsabilidade das equipes envolvidas.

Art. 36º – A arbitragem é de responsabilidade da FF7SC.

Parágrafo único: Todas as dúvidas, reclamações e sugestões referentes à arbitragem, deverão ser manifestadas por escrito, única e exclusivamente pelo representante da equipe e encaminhada à Coordenação da Competição, por e-mail ou diretamente entregue na Sede.

Art. 37º – Toda comunicação oficial da competição será feita através de “boletim oficial” ou de Nota Oficial da Coordenação da Competição, e também as informações técnicas estarão publicadas no site www.g7sportcenter.com.br.

Art. 38º – A Coordenação da Competição publicará no boletim oficial as decisões da Comissão Pedagógica, referentes aos julgamentos dos atletas, dirigentes e equipes.

Art. 39º – Todas as questões pertinentes à regra, à classificação, à vantagem, artilheiros, e referente a débitos, somente serão considerados se forem enviados para a Coordenação da Competição, por escrito entregue pessoalmente.

Art. 40º – A verificação ou visualização de todo o tipo de comunicação feita pela organização da competição na internet, é de total responsabilidade das equipes.

Art. 41º – Todos os participantes serão considerados conhecedores deste Regulamento e das Regras Oficiais do Futebol 7.

Art. 42º – As interpretações, os casos omissos e as dúvidas surgidas neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Competição, não cabendo nenhuma impugnação frente a total discricionariedade e liberdade de decisão desta.

Art. 43º – Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, sendo aprovado por todos os participantes do torneio que o discutiram, concordaram e assinam uma via de recebimento deste.

Art. 44º – Fica estabelecido que, as equipes que ganharem vaga para o Estadual Série B, terá a obrigatoriedade de formalizar a confirmação de sua inscrição com pagamento até dia 31/08/2022. Após esta data fica aberta a inscrição para nova equipe do mesmo campeonato **COPA GAROPABA GREENWIN.CLUB 2022.**

Garopaba, 06 de Maio de 2022.

Otávio De Carli
Presidente LS7